



PROTOCOLO

O **Município de Vila Nova de Cerveira**, doravante designado por **MVNC**, está empenhado na dinamização de atividades recreativas e culturais, consideradas no seu conjunto como meios privilegiados que contribuam para o bem-estar e ocupação de tempos livres da população. Desta forma, considera de interesse municipal a realização, nesta Vila, de várias iniciativas que integram o programa “Verão Cerveira”, a decorrerem nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro.

Para o efeito, faz parte deste programa a seguinte iniciativa: *Cerveira ao Piano*. Todos os espetáculos apresentam artistas consagrados, tendo como finalidade a projeção do Concelho como “Vila das Artes”, contribuindo simultaneamente para a promoção turística e cultural do Concelho.

Considerando, no entanto, que a produção de um evento desta envergadura exige um número considerável de recursos humanos, o **MVNC** resolveu transferir para as Associações – **Associação Desportiva de Campos, Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Lovelhe e Cerveira Futsal Clube**, toda a produção do evento: a promoção e divulgação, bem como o acompanhamento, assumindo o **MVNC** apenas as despesas de contratação dos artistas convidados.

Nesta conformidade e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

Entre o **MVNC**, pessoa colectiva número 506896625, representado pelo respetivo Presidente **José Manuel Vaz Carpinteira**

E

A **Associação Desportiva de Campos**, doravante designada por **ADC**, pessoa coletiva número 501624546, representada pelo seu Presidente **Fernando Jorge Malheiro Pires**;

A **Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Lovelhe**, doravante designada por **ADRCL**, pessoa coletiva número 501838252, representada pelo seu Presidente, **João António Martins Venade**;



O **Cerveira Futsal Clube**, pessoa coletiva número 509039391, doravante designada por **CFC**, representada pelo seu Presidente, **Abílio José Bilhoto Oliveira**.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos ditames de boa-fé, assim devendo ser interpretado e executado, com base nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

As Associações **ADC**, **ADRCL** e **CFC** assumem a completa produção do espetáculo de **Nina Schumann** e **Luís Magalhães** do *Cerveira ao Piano*, que decorrerá no dia **23 de Agosto de 2012**.

SEGUNDA

Para a realização do referido espectáculo, o **MVNC** assume apenas a contratação do artista convidado, pagando os respetivos cachets e assegurando as condições logísticas inerentes aos mesmos.

TERCEIRA

O local para a realização dos espetáculos em causa será o Auditório Municipal. O mesmo só poderá ser alterado por motivos imprevistos e sempre com o prévio acordo do **MVNC**.

QUARTA

São encargos das Associações **ADC**, **ADRCL** e **CFC** todas as restantes despesas de produção, designadamente os direitos de autor e direitos conexos; a organização do espaço (organização de cadeiras, entre outros); segurança e vigilância do recinto e do espectáculo; solicitação da colaboração da G.N.R. e Bombeiros Voluntários para responder a eventualidades; produção, acompanhamento e contratação de um electricista desde a chegada da equipa técnica até ao término do espectáculo; produção dos bilhetes (900 bilhetes e 100 convites) e realização de bilheteira e, por último, a promoção e divulgação do espectáculo em colaboração com os Serviços de Cultura da autarquia.

QUINTA

Toda a receita resultante do espectáculo, nomeadamente da venda de bilhetes, será arrecadada pelas Associações **ADC**, **ADRCL** e **CFC**, destinando-se a fazer face às despesas que



constituam seus encargos, devendo o remanescente, ser aplicado nas atividades das respetivas associações.

SEXTA

É da responsabilidade das Associações **ADC, ADRCL e CFC** a entrega às Finanças do valor do IVA resultante da receita da venda de bilhetes do respetivo espetáculo.

SÉTIMA

A segurança do evento é da responsabilidade das Associações **ADC, ADRCL e CFC**, para o qual deverão solicitar a colaboração da G.N.R. e dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira.

OITAVA

É também encargo das Associações **ADC, ADRCL e CFC**, em colaboração com os serviços culturais da autarquia, a divulgação e afixação de publicidade no distrito de Viana do Castelo, bem como na vizinha Galiza.

NONA

Terão de ser entregues ao **MVNC**, pelas Associações **ADC, ADRCL e CFC**, um total de 100 convites do espectáculo em causa, os quais se destinam ao protocolo da autarquia.

DÉCIMA

As Associações **ADC, ADRCL e CFC** nomearão um responsável de entre si para articular com o responsável dos serviços culturais da autarquia todas as questões inerentes à produção, acompanhando todo o processo de organização, de acordo com a folha de produção que se anexa ao presente protocolo.

DÉCIMA PRIMEIRA

As Associações **ADC, ADRCL e CFC** comprometem-se a entregar, ao **MVNC**, um relatório de avaliação deste espetáculo.



DÉCIMA SEGUNDA

Por estarem de acordo com o conteúdo do presente PROTOCOLO, os representantes das entidades envolvidas vão assiná-lo.

Vila Nova de Cerveira, ___ de Agosto de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira

O Presidente da ADC

Fernando Jorge Malheiro Pires

O Presidente da ADRCL

João António Martins Venade

O Presidente do CFC

Abílio José Bilhoto Oliveira



Two handwritten signatures in blue ink, one above the other, located on the right side of the page.

ANEXO



FOLHA DE PRODUÇÃO

CERVEIRA AO PIANO 2012

23 AGOSTO // NINA SCHUMANN E LUÍS MAGALHÃES

Horário	Tarefas/Funções	Observações
10h00	Receção da equipa técnica de som e luz, para a abertura do portão técnico; Montagem do equipamento de som e luz. Presença de um electricista para indicar onde se devem fazer as ligações ao quadro geral do Auditório Municipal.	Estará presente um técnico da Rítmicos para acompanhar a equipa técnica do início ao fim do concerto. Nome: Joaquim Meireles (918 709 452).
13h00 - 14h30	Reservar os dois lugares de estacionamento junto ao portão de artistas. Almoço da equipa técnica.	
14h30 - 17h30	Montagens técnicas; Afinação de piano.	
16h30	Abertura da bilheteira no local do recinto.	Se esgotar a lotação, não é aconselhável a venda de canchotos, uma vez que é proibido por lei. Se esgotada a lotação deverá afixar-se na bilheteira "Lotação Esgotada".
17h00	Chegada dos músicos; Sound check Nina Schumann e Luís Magalhães.	



19h00	Organização e limpeza das cadeiras; Reservar a 1.ª fila de cadeiras para entidades protocolares.	Colocar uma folha "Reservado" nas cadeiras. Antes do início do concerto será indicado o n.º exato de lugares a reservar.
19h30	Jantar dos músicos e da equipa técnica.	
20h30 - 21h00	Cortar o trânsito na Rua que dá acesso ao bar Miró;	Colocar 2 grades na esquina da vedação do auditório municipal; A pessoa que ficar no portão de entrada principal deverá deslocar as grades sempre que seja necessário o acesso de moradores às garagens.
	Cortar o trânsito na Rua Costa Pereira (junto ao Cais);	O acesso apenas é permitido à equipa técnica e artistas.
	Cortar o trânsito na Rua Costa Brava (Atrás do Auditório Municipal);	
	Colocação de baias no lado esquerdo ao palco (lado do Arquivo Municipal), de modo a delimitar a área de backstage, evitando que o público entre na zona das escadas que dão acesso aos camarins; Assegurar que, pelo portão de acesso dos artistas, circulem apenas os artistas, pessoal técnico e técnicos da Rítmicos.	O acesso apenas é permitido à equipa técnica e artistas.
21h00	Ligar as luzes das traseiras do Auditório, junto aos camarins, de modo a iluminar a entrada para os camarins; Abertura de casas de banho públicas e ligar as luzes.	Portão do lado esquerdo junto aos camarins (lado do Arquivo Municipal).
21h30	Abertura de portas ao público;	As luzes ligam-se no quadro do Auditório, no armazém.
	Corte de bilhetes;	Portão Principal.

(Handwritten signatures in blue ink)

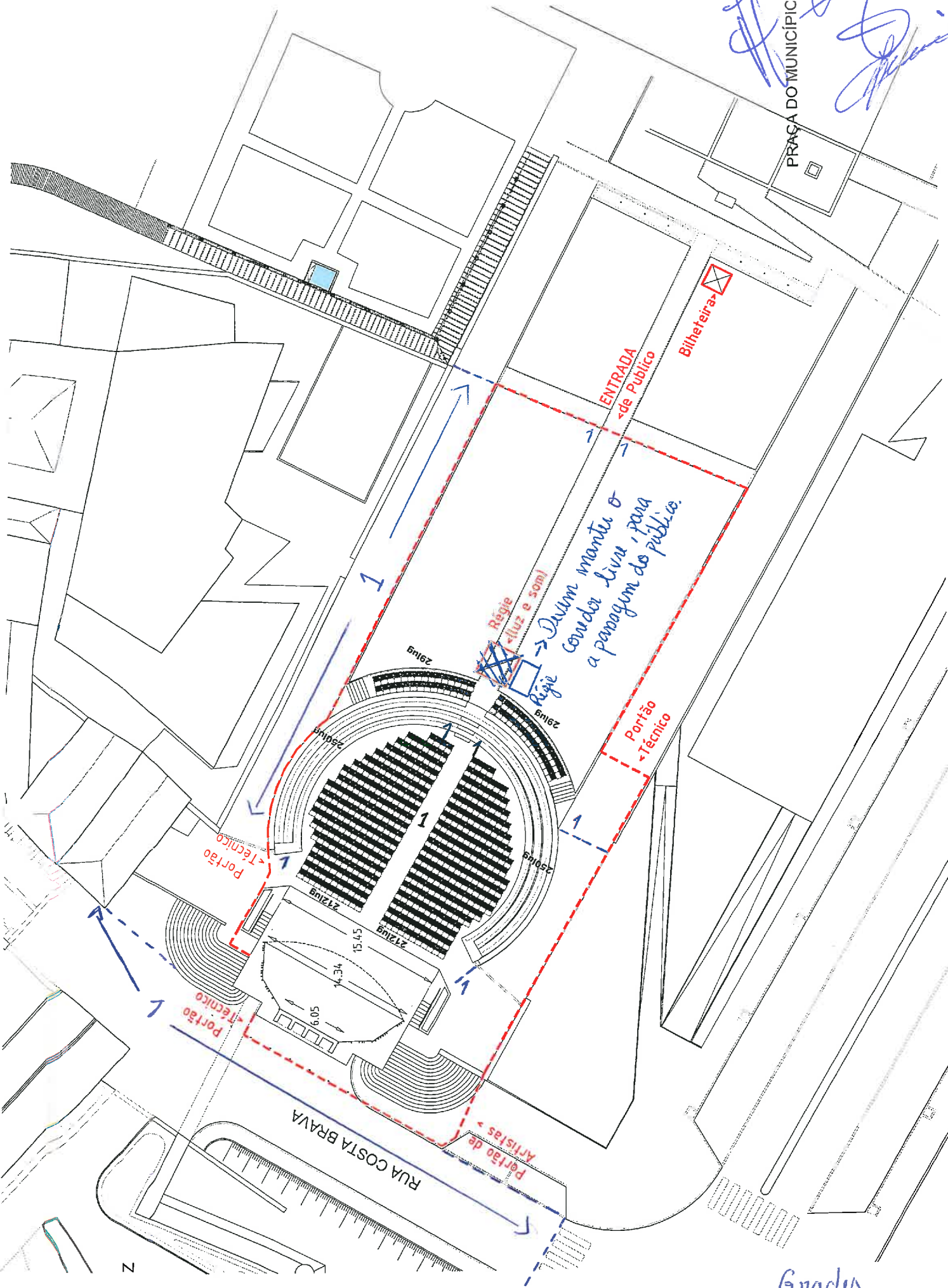


	Realização de Frente de Casa (orientação do público na procura de lugar no recinto).	Não existem lugares marcados. O público deve procurar um lugar de acordo com a disponibilidade de lugares existentes, quer nas cadeiras, quer nas bancadas.
22h00	Início do Concerto;	
	Presença do eletricista.	O eletricista deve estar presente no recinto desde o início até ao fim do concerto, para dar resposta a eventuais necessidades técnicas.
Fim do Concerto	Aguardar a desmontagem do equipamento de som e luz;	Ligar as luzes de palco no armazém, para iluminar o palco aquando da desmontagem técnica. O Auditório Municipal deverá ficar devidamente encerrado.
	Fechar as portas dos camarins, casas de banho públicas e todos os portões do recinto;	
	Desligar todas as luzes (palco, camarins, traseiras, casas de banho públicas).	

NOTA: O número de elementos necessários para a execução das tarefas acima enunciadas será definido pela respetiva associação, de acordo com a necessidade e disponibilidade de elementos.

[Handwritten signatures]

PRACA DO MUNICIPAL



--- Gradus